## REUNIÃO DO COMITÉ DE AVALIAÇÃO DO PROJECTO – FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DOS PROCESSOS ELEITORAIS EM MOÇAMBIQUE

**1 de Dezembro de 2021**

**Acta**

### I Objectivo LPAC

A sessão do Comité de Avaliação de Projecto (LPAC) do projecto de Fortalecimento da Democracia e dos Processos Eleitorais em Moçambique (ciclo eleitoral 2022-2025) teve como objectivo examinar o documento de projecto acima mencionado no que diz respeito a:

- A coerência do projeto com as necessidades da Assistência Eleitoral para o ciclo 2022 a 2025, com vista ao aprofundamento da democracia e dos processos eleitorais;
- A adequação dos objectivos do projecto aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- A viabilidade técnica do projecto, ou seja, se as actividades apresentadas estão de acordo com a estratégia, os objectivos e o financiamento previsto;
- A estrutura de financiamento proposta, tendo em conta as contribuições a serem prestadas pelos parceiros de cooperação e pelo PNUD;
- As modalidades de gestão e estratégias de implementação do projecto.

### Abertura

Realizou-se no dia um de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral – STAE, a reunião do Comité de Avaliação do Projecto: **Fortalecimento da Democracia e dos Processos Eleitorais em Moçambique**. Estiveram representadas ao mais alto nível as seguintes instituições: Conselho Constitucional (CC), Comissão Nacional de Eleições (CNE), Comando Geral da Polícia da República de Moçambique (PRM), Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), conforme a lista de presenças, (*vide anexo um*).

**Moderador:** Sr. Francisco Roquette, Representante Residente Adjunto do PNUD

## Notas de boas-vindas

### Por Sua Excelência Dom Carlos Matsinhe – Presidente Da Comissão Nacional de Eleições.

- Ao saudar os participantes em nome dos Órgãos da Administração e Gestão Eleitoral, destacou a importância do encontro para as instituições, que garantem, no país, a prossecução da democracia multipartidária, de entre outras o Tribunal Supremo, o Conselho Constitucional e o Ministério do Interior.
- De igual modo, enalteceu o passo significativo que estava a ser dado pelo PNUD com vista ao apoio ao ciclo eleitoral 2022 – 2025, entendendo que o mesmo vai contribuir largamente para a realização com sucesso das eleições para as autarquias locais em 2023, e das eleições gerais e presidenciais, legislativas e para as assembleias provinciais em 2024.
- Honrado por acolher a reunião, agradeceu pela presença de todos e augurou para que no fim todos saíssem bem animados para trabalhar rumo ao alcance dos objectivos desejados, traduzidos no crescimento da democracia em Moçambique. Por eleições livres, justas e transparentes.

## Contextualização

### Pelo Sr. Francisco Roquette, Representante Residente Adjunto do PNUD

- A sessão, resulta do processo desencadeado com o pedido formulado pelo Governo de Moçambique, através do qual foi solicitada a prestação de assistência técnica eleitoral pela ONU às autoridades eleitorais nacionais tendo como horizonte no ciclo 2022 a 2025.
- E que com recurso à experiência, o PNUD espera traduzir as lições aprendidas no último ciclo de apoio como a bússola de orientação no estabelecimento do novo Projecto de Fortalecimento da Democracia e dos Processos Eleitorais em Moçambique, o qual assenta em 4 pilares essenciais, designadamente: ***(i)*** *Inclusão;* ***(ii)*** *Transparência;* ***(iii)*** *Prestação de Contas;* ***(iv)*** *Capacitação.*

- Este Comité Consultivo do Projecto (LPAC) visa apresentar o documento final às autoridades nacionais bem como fazer uma abordagem à estrutura do novo projecto com vista à apropriação e expressão das expectativas.

**Projeção do vídeo:**

Seguiu-se a projeção de um vídeo de contextualização sobre os mecanismos conducentes à concepção do projecto de apoio eleitoral.

**Apresentação do projeto:**

A apresentação foi feita pelo Conselheiro Técnico Chefe do Programa Eleitoral, Sr. Andres del Castillo.

- O contexto e a justificação do projecto:

  Desde a independência do país, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem vindo a apoiar a organização de processos eleitorais em Moçambique, principalmente através do apoio direto aos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE´s), no âmbito do quadro de implementação do projecto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

  Em resposta a um pedido formal do Governo de Moçambique para prestar apoio da ONU para o ciclo eleitoral de 2022-2025, as Nações Unidas realizaram a Missão de Avaliação de Necessidades (NAM) de 22 de março a 6 de abril de 2021 por uma equipa de especialistas eleitorais de alto nivel da ONU. As recomendações sugeridas pelo NAM foram aprovadas pelo ponto focal da ONU para as questões de assistência eleitoral – o Sub Secretário-Geral para os Assuntos Políticos e de Consolidação da Paz. Este documento do projecto é desenvolvido com base nas áreas solicitadas pelo Governo de Moçambique e nas recomendações do NAM.

- Estratégia:

  Ao longo dos anos, a capacidade das diferentes entidades envolvidas nos processos eleitorais tem vindo a crescer e a adaptar-se constantemente aos novos desafios que o país atravessa. Para além dos cidadãos que são os principais intervenientes, as

entidades nacionais oficiais envolvidas no processo eleitoral são: (i) *Tribunal Supremo;* (ii) *Conselho Constitucional* CC; (iii) *Comissão Nacional de Eleições* (CNE); (iv) *Secretariado Técnico de Administração Eleitoral* STAE; e (v) *Polícia da República de Moçambique* (PRM). Cada uma destas entidades tem funções bem definidas nos processos eleitorais e complementares entre si. Embora a capacidade técnica das instituições acima mencionadas tenha sido consolidada ao longo do tempo, o desafio continua a ser o de expandir e harmonizar a capacidade existente a nível local.

- Beneficiários do projecto/ Publico Alvo:

Conselho Constitucional, Tribunal Supremo/Tribunais distritais, CNE, STAE, Procuradoria-Geral da República, Organizações da Sociedade Civil, Media.

- Objectivos:

Tendo em conta o contexto político, é necessário continuar a reforçar a governação e as instituições eleitorais em Moçambique para aumentar a sua credibilidade alicerçada nos princípios de transparência, inclusão, responsabilidade e neutralidade. Os objectivos específicos são, fortalecimento da capacidade técnica dos Órgão de Administração e Gestão Eleitoral através da capacitação técnica institucional com vista ao alcance daos objectivos traçados na Agenda 2030.

- Financiamento:

O projecto será financiado pelos parceiros de cooperação (doadores) num montante estivado de 9.800.200 USD, (sujeito a disponibilidade e apoio da comunidade internacional) bem como pelo PNUD através dos seus fundos regulares, e será implementado num período de 4 anos.

- A estratégia de parceria:

O PNUD, vai, de forma directa, estabelecer e reforçar a coordenação com todos os parceiros.

- Modalidades de gestão: A modalidade escolhida para a gestão do projecto é a execução directa (DIM), sendo o PNUD responsável pela execução do projecto. O PNUD através dos seus procedimentos de gestão de projecto engajará outros parceiros, como parte responsável.

**Perguntas e Respostas**

A sessão reservada às perguntas e respostas cingiu-se no esclarecimento dos seguintes pontos:

a) Que o Comité Directivo é composto pela Colectivo dos titulares e representantes dos Órgão de Gestão e Administração Eleitoral, pelos parceiros de cooperação (doadores), e pelo Representante Residente ou Adjunto do PNUD, enquanto o Comité Técnico é composto pelo CTA do projecto e os pontos focais daqueles órgãos.

b) No que tange à facilitação e consultas do quadro jurídico, pelo facto de não ter competência para participar directamente nos processos de revisão legislativa, o PNUD apoiará todas as iniciativas (incluindo encontros) com vista a materialização dos projectos e iniciativas de harmonização da legislação eleitoral.

c) O PNUD, tomou boa nota e concorda com a observação feita sobre a pertinência no investimento da sustentabilidade e na eficiência através do apoio às Organizações da Sociedades Civil, contudo, esta intervenção deve ser feita de forma holística. Deve-se todos os mecanismos e esforços para se evitar a capitalização de investimento em recursos humanos e que posteriormente seja absorvido por outras Organizações.

d) Com a evocada sustentabilidade na vertente da capacitação institucional são criados os pressupostos para a continuidade, e este facto garante a transferência do saber fazer, assegurando-se, assim, a continuidade dos futuros processos eleitorais.

**Intervenção de Sua Excelência Doutora Lúcia da Luz Ribeiro**

**Veneranda Juíza Presidente do Conselho Constitucional**

- Destacou o júbilo na sequência da apresentação feita, sublinhando que se prevê com o novo projecto um investimento material significativo, o que permitirá colmatar o défice no orçamento do erário público.
- Ao recordar como marco histórico, que foi sob a égide das Nações Unidas – UNIMOZ, que se criaram as condições para a realização das primeiras eleições democráticas, destacou a importância da assistência no último ciclo que cobriu as eleições de 2028/19.
- Reafirmou que o novo projecto 2022-2025, por se mostrar desafiante, reitera e requer maior atenção ao período pré-eleitoral, pois a consolidação desta fase permite e garante uma boa preparação para as fases subsequentes, facilitando, assim, o desempenho das instituições responsáveis pela organização e gestão de eleições.
- Por fim prestou o reconhecimento e agradecimento pelo apoio e pela oportunidade que tem vindo a ser proporcionada para a interacção com as outras instituições que intervêm nos processos eleitoraais.

**Intervenção de Sua Excelência Dom Carlos Matsinhe**

**Presidente da Comissão Nacional de Eleições**

- Manifestou satisfação pela forma como as Nações Unidas/PNUD tramitaram o pedido formulado pelo Governo de Moçambique, reconhecendo, de igual modo, o trabalho desenvolvido pela Missão de Avaliação de Necessidades (NAM).
- Referiu ainda que o Projecto vai de facto capacitar, apoiar, e de certa forma inovar a forma como se enfrentam as eleições, na medida em que há garantias de que teremos a realização de eleições com um elevado nível de preparação e antecipação.
- Destacou ainda que o apoio multifacetado dos parceiros é o garante da consolidação da democracia, e o novo projecto é demonstrativo do compromisso do PNUD no apoio e acarinhamento dos processos em Moçambique. A democracia não é apenas um

momento do voto, e que o debate constitui uma das ferramentas para o seu fortalecimento.

- Antevê que o país tenha eleições diferentes em 2023/24, pois com a eclosão da pandemia da COVID-19, espera que o PNUD possa apoiar na mitigação deste e de outros desafios como são os casos dos conflitos armados e a ocorrências de catástrofes e desastres naturais, esperando que o projecto ajude a minimizar situações que perturbem o processo com vista à condução e realização de eleições livres, justas e transparentes. Declarando, por fim, que acolhe com muita satisfação o novo Projecto.

**Intervenção da Dra. Justina Cumbe**

**Representante do Comando Geral da Polícia da República de Moçambique**

- Destacou que a relação de trabalho em parceria com a CNE/STAE e com o PNUD já é consolidada e que se tem vindo a reforçar ao longo dos anos, sendo que a corporação tudo tem feito por forma a que sejam correspondidas as expectativas na medida da sua intervenção nos processos.
- Congratulou a iniciativa de concepção do novo projecto de apoio eleitoral do PNUD, que pela forma didactica com que se apresenta, entende estarem espelhadas e incorporadas todas as propostas apresentadas pela corporação, agradecendo desde modo pela parceria e reforço nos processos.

**Intervenção do Exmo. Dr. Felisberto Naife**

**Director Geral do STAE**

- Endereçou os parabéns ao PNUD pela concretização do novo projecto que foi na sequência da presente sessão renovado, destacando a sua maior abrangência quando comparado com o que esta a findar.
- Evidenciou, de igual modo, que pelo facto de ter sido amplamente discutido em vários sectores com vista a colmatar eventuais lacunas reside a seu factor de sucesso e

importância na medida em que irá efectivamente contribuir para o fortalecimento da democracia e dos processos eleitorais em Moçambique.

**Proximas Etapas:**

a) A seguir à presente Sessão do Comité de Avaliação do Projecto, redigir-se-á a respectiva acta para posterior circulação/apreciação/assinatura.

b) Prevê-se que a assinatura do documento que compõe o novo projecto tenha lugar no dia 7 de Dezembro, marcando assim a primeira actividade, que corresponderá angariação de fundos.

**Conclusões:**

Ouvidos os Órgãos de Gestão e Administração Eleitoral, bem como as autoridades presentes, o Comité Consultivo do Projecto (LPAC) recomenda, por unanimidade, a **aprovação** do documento do novo **Projecto de Fortalecimento da Democracia e dos Processos Eleitorais em Moçambique** para o ciclo eleitoral 2022 a 2025.

Feito em Maputo, no dia 1 de Dezembro de 2021,

Preparado pela: Equipa do Projecto Eleitoral da Unidade de Governação e Coesão Social do PNUD Moçambique

O responsável, Andres del Castillo, CTA

**Aprovado por:**

| Instituição | Nome | Assinatura |
|---|---|---|
| **Conselho Constitucional** | Sua Excelência Doutora Lúcia da Luz Ribeiro | |
| **Comissão Nacional de Eleições** | Sua Excelência Dom Carlos Matsinhe | |
| **Comando Geral da Polícia da República** | Directora Justina Cumbe | |
| **STAE** | Director Geral Dr. Felisberto Naife | |
| **PNUD Moçambique** | Representante Residente Adjunto – Franscisco Roquette | |

**CC. MINEC, Sra. Ana Nemba Uaiene, Directora da DOIC**